



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 022/2023

(Projeto de Lei nº 019/2023)

“Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide), nos seguintes termos.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ilha Comprida, a "semana municipal de conscientização das doenças da tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireoide), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide:

I - Divulgar as ações voltadas à conscientização da população sobre o tema das Doenças da Tireoide e promover campanhas educativas;

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as Doenças da Tireoide.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara